

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Dia 14/11/2014

Wellington Viana
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.727

De 13 de Novembro de 2014.

DENOMINA DE TARIK ANTHONY
MAIA AZEVEDO, CRECHE
MUNICIPAL LOCALIZADA NO
BAIRRO DO JACARÉ, NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

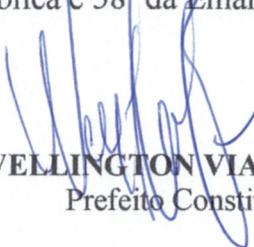
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Tarik Anthony Maia Azevedo, a Creche Municipal localizada na Rua Projetada Oceania VI, S/N, Bairro do Jacaré, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de Novembro de 2014. 193º da Independência, 125º da Republica e 58º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional